



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DE REUNIÃO

pro 86/25

Aos vinte de maio de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise aos Projetos de Lei nº 82/2025, que dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de inundações e alagamentos, e dá outras providências; nº 83/2025, que dispõe sobre conceder isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes, alagamentos causados por chuvas e desastres naturais no município de Armação dos Búzios; nº 84/2025, que dispõe sobre a proibição a permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotivos, no Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências; nº 86/2025, que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 777.500,00 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências; nº 87/2025, que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 603.761,69 (seiscentos e três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) que menciona e dá outras providências; e nº 09/2024, que dispõe sobre instituir sistema de capacitação em LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais, dos servidores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela constitucionalidade das matérias. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente

AURÉLIO BARROS ÁREAS
Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro